

TRANSPORTE

SMTT amplia número de ônibus por conta do pleito eleitoral

Ana Dulce Melo

Amanhã, com ônibus extras circularão em Aracaju por conta do pleito eleitoral. Para garantir que o eleitor não tenha dificuldade para chegar ao local de votação, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) ampliou a frota da capital. "As empresas foram convocadas e pedimos o reforço da frota, mesmo sabendo que as seções eleitorais são definidas pelo TRE de acordo com a proximidade do domicílio do eleitor", informou o superintendente da SMTT, Osvaldo Nascimento.

De acordo com ele, aos domingos, normalmente, a frota de ônibus em circulação é de 210 veículos para atender um universo de 140 mil passageiros. "No dia da eleição, porém, esse número poderá ultrapassar os 200 mil, daí a nossa preocupação em reforçar preventivamente a frota", explicou.

Serão reforçadas as linhas que passam pelas zonas eleitorais de maior movimentação, a exemplo da linha Augusto Franco/Bugio-001 e a Fernando Collor/DIA-002. Os ônibus circularão das 7h às 18h. Já os eleitores que votam no interior do Estado contarão com toda a frota de veículos intermunicipais (300 ônibus). De acordo

com a assessoria de comunicação da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra), os municípios de Laranjeiras, Maruim, Itaporanga e São Cristóvão tiveram uma ampliação de números de veículos. "Em todos os municípios a frota vai funcionar como se fosse um dia de segunda-feira normal, mas ainda assim se houver a necessidade de uma frota maior, as operadoras e cooperativas já receberam um comunicado da Seinfra para manter toda a frota reserva à disposição", informou o assessor de comunicação do órgão, Flávio Lima.

CPRV- A Companhia de Polícia Rodoviária Estadual (CPRV) também irá adotar um sistema especial de fiscalização nas rodovias estaduais, durante as eleições. Serão 58 policiais militares e 13 viaturas atuando no combate aos crimes eleitorais relacionados ao trânsito, a exemplo do transporte e a distribuição de material de propaganda política e outros impressos, o uso de alto-falantes e/ou amplificadores de som para realizar propaganda política, o uso de veículos para realizar carreatas ou comício e o transporte de eleitores no dia da eleição por veículos não autorizados pela legislação e com finalidades eleitoreiras.